



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) www.ippasso.com.br

RETIFICA a portaria 077/2020, e CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2020, à servidora MARIA CRISTINA NADAL SANTOS, matrícula 21680, cargo de Professora, PORTARIA 050/2025.

CONCEDE 90 dias de Licença Saúde à servidora Aline Machado Kuns, mat. 50146, técnica previdenciária, a contar de 04/04/2025.

Franceli do Carmo
Presidente

Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo